



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV
PPG EM CIÊNCIA ANIMAL

EDITAL Nº 04/2017/PPGCA

FIXA NORMAS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO
PARA BOLSA DE ESTUDO NOS **CURSOS DE
MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIA ANIMAL**
DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em **Ciência Animal**, no uso de suas atribuições, resolve baixar o presente Edital:

- Art. 1º O período de inscrições para a seleção de bolsas de estudo (CAPES/DS, CNPq, FAPESC e PROMOP) será **de 29/01/2018 a 02/02/2018**, tanto para alunos **regulares** como para alunos **ingressantes** no primeiro semestre de 2018.
- Art. 2º As inscrições devem ser realizadas até às **14h** do dia **02/02/2018**, na Secretaria do Curso com a secretária Lara A. Biazotto. Por ocasião da inscrição, cada candidato deve apresentar histórico escolar emitido e assinado pela Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação (exclusivo para alunos regulares), curriculum impresso no modelo da plataforma Lattes com as produções devidamente comprovadas e a ficha de pontuação preenchida (Critérios para Seleção de bolsistas), disponível em: <http://www.cav.udesc.br/?id=920>, aprovada em 11/04/2016 pelo Colegiado do PPGCA.
- Art. 3º Somente poderão ser contemplados com bolsa os alunos regulares com desempenho acadêmico mínimo igual a média de conceito B nos créditos cursados. Para a manutenção da bolsa no semestre 2018/2, os acadêmicos ingressantes deverão ter obtido desempenho acadêmico mínimo igual a média de conceito B nos créditos cursados.
- Art. 4º Não serão contemplados alunos que possuam vínculo empregatício, ou possuam qualquer outro tipo de bolsa, exceto o disposto na Instrução Normativa 01/2016 PPGCA/CAV/UDESC (Regras para acúmulo de bolsa e vínculo empregatício junto ao PPG em Ciência Animal) de 11 de abril de 2016.
- Art. 5º Não serão contemplados alunos que já tenham completado 24 meses de permanência no programa, no caso de curso de mestrado, ou 48 meses de permanência no programa, no caso de doutorado.
- Art. 6º Os critérios de seleção e distribuição das diferentes modalidades de bolsas serão definidos pela Comissão de Seleção, designada e homologada pelo Colegiado do PPGCA.
- Art. 7º Os resultados serão divulgados até o dia **07/02/2018**.
- Art. 8º O período para apresentação de recursos será até às **14h** do dia **08/02/2018**.
- Art. 9º O Resultado final será divulgado até o dia **09/02/2018**.
- Art. 10º O prazo final para entrega dos documentos exigidos para implementação da bolsa é até às **14h** do dia **15/02/2018**.
- Art. 11º Não serão aceitas inscrições pelo correio.
- Art. 12º Publique-se para conhecimento dos interessados.

Lages, SC, 11 de dezembro de 2017.

Prof. Henrique M.N. Ribeiro Fº
Coordenador do PPG em Ciência Animal